



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br


Ofício nº.665/2019/CMMB

Matias Barbosa, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Conforme solicitação feita pela Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania em reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2019, requeiro esclarecimento sobre a motivação de retroagir os efeitos da proposição de Lei nº.29/2019 que "Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa.", uma vez que o cargo estava vago de 01 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.  
Carlos Antônio de Castro Lopes  
Prefeito Municipal de  
**MATIAS BARBOSA – MG**

Recbi(mos) em 10/10/2019  
às 14:25 hs.  
Nome Legível Elza Maria Tome  
Ass.:   
Elza Maria Tome  
Apoio Administrativo  
Protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**  
**GABINETE**

Ofício n.º 299/2019/GAB/PMMB

Assunto: respostas aos Ofício n.º 661/2019/CMMB e 657/2019/CMMB  
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG

Matias Barbosa (MG), 10 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Matias  
Barbosa, Vereador João Fernando de Assis Cipriani,

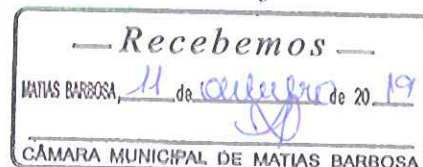
Venho, através deste, em atendimento ao contido nos  
Ofícios infra, expor e comunicar o que se segue:

Conforme disposto pelo artigo 44, §1.º, inciso I, da Lei  
Orgânica de Matias Barbosa, que peço vênica para transcrever, a iniciativa de projeto  
de lei que dispões sobre criação de cargos é exclusiva do prefeito Municipal.

Art. 44 - A iniciativa de Lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da  
Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham  
sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal,  
regime jurídico dos servidores, aumento de sua remuneração e vantagens,  
estabilidade e aposentadoria





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**  
**GABINETE**

Complementando o disposto pela LOM, a Lei Municipal n.º 1.369, de 31 de maio de 2017, que cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Matias Barbosa, dispõe no seu artigo 7.º, inciso XI, o seguinte:

**Art. 7.º - À Procuradoria Geral do Município, órgão integrante do poder Executivo Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, como titular do órgão do sistema de apoio jurídico e legislativo do executivo, compete:**

**XI – elaborar minutas de anteprojetos de Leis e respectivas mensagens, de Decretos, Portarias, Regulamentos e outros atos administrativos relacionados com atividades municipais;**

Portanto, Exmo. Senhor Presidente, resta claro, que não cabe ao controlador interno municipal prestar esclarecimentos solicitados no requerimento de n.º 27/19 do Ilustre Vereador Carlos Alberto de Almeida, mas sim, a este Alcaide e/ou à Procuradoria Geral Municipal, quem de fato, elabora proposições de leis ou mensagens junto a esta Casa Legislativa, representando o interesse público do Chefe do Poder Executivo de Matias Barbosa/MG

Outrossim, cumpre registrar ainda, Presidente, que é público e notório que o Vereador Carlos Alberto de Almeida possui inimizade pessoal com o controlador interno municipal em razão de processo criminal de n.º 0408.19.001293-5 em que este servidor municipal figura como vítima de possível ameaça praticada por aquele no Gabinete desta Prefeitura Municipal conforme cópia anexa. Assim, não é pertinente o atendimento das solicitações constantes dos ofícios n.ºs 661/2019/CMMB e 657/2019/CMMB por parte deste Alcaide com fins no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**  
**GABINETE**

disposto pelo artigo 20, da Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que transcrevo abaixo:

*Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.*

Aliás, o próprio Vereador, subscritor dos requerimentos n.ºs 26/19 e 27/19, deveria ter se declarado suspeito no momento dos requerimentos em plenário, já que tinha ciência da tramitação do processo criminal supra citado, que demonstra a inimizade pessoal entre ambos, fato este, que certamente evitaria a aprovação dos requerimentos por esta Casa Legislativa.

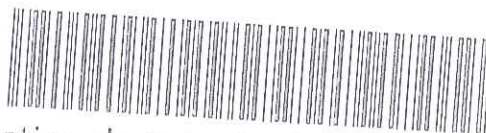
Do exposto, Comunico a V.Ex.<sup>a</sup>, que me vejo compelido a não autorizar o comparecimento do controlador interno municipal a fim de prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa na reunião administrativa designada para o próximo dia 14 de outubro de 2019 às 15:00 horas.

Sendo o que me cumpria comunicar, registro protestos de elevada estima e consideração.

  
**CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES**

**Prefeito Municipal**

JESP



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZADO ESPECIAL DE MATIAS BARBOSA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME

R DR ÁLVARO BRAGA, 44 - CENTRO - CEP: 36120000 - Tel: (32) 3273-1681 - MATIAS BARBOSA/MG

SFDC-25 MANDADO - INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA TERCEIROS/VÍTIMA

PROCESSO: 0012935-14.2019.8.13.0408 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
MANDADO: 2

0408 19 001293-5  
Distribuição em 10/07/2019 - Secretaria: JESP CRIMINAL

VÍTIMA : L.C.C.P.  
INDICIADO: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Pessoa a ser Intimada:

LUIS CARLOS DE CASTRO PORTO - RG: 82023680/RJ - CPF: 010.134.497-03  
PAI: MOACYR MEIRELLES PORTO  
MÃE: DALVA DE CASTRO PORTO

Endereço:

AV CARDOSO SARAIVA, 305 - Fone:  
CENTRO - CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG

Pela presente, fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à AUDIÊNCIA PRELIMINAR no dia 02/12/2019 às 11:30 horas, que se realizará na sede deste Juizado, localizada na R DR ÁLVARO BRAGA, 44 - CENTRO - 36120000, nesta cidade de MATIAS BARBOSA.

A ausência não implicará no adiamento da Audiência, podendo o(a) Juiz(a) determinar a condução de V. Sa., nos termos do art. 80 da Lei 9.099/95.

DESPACHO JUDICIAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MATIAS BARBOSA, 01 de outubro de 2019.

Escrivã(o) Judicial  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR, 02/12/2019 - 11:30 HS.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:  
JOSE FERNANDO DA SILVA

Mandado: 2

REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Certidão:  Verso

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

73  
Φ

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.081/2019/CSPPMUC

Matias Barbosa, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista a complexidade da matéria a ser analisada, e conforme requerimento feito pelo relator desta Comissão, durante a reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019, solicito prorrogação do prazo para exarar parecer no Projeto de Lei nº.29/2019 que "Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e  
Cidadania


Recebido 09/11/2019

Exmo. Sr.  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, os Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha e Rita Edite de Oliveira Fernandes se reuniram na sala das comissões. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Rita Edite, informou que a reunião se destina a apreciar os Projetos de Lei nº.20/2019 - Dispõe sobre a doação de veículo entre Prefeitura de Matias Barbosa e Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis Matias Barbosa e nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. Após analisar os documentos acostados ao Projeto de Lei nº.20/19, o Senhor Relator solicitou que seja anexado ao referido Projeto cópia de Certidão Negativa de Débito, atualizada; Cópia do Estatuto e suas alterações; Cópia das Atas das últimas eleições para Direção da referida Associação e apresentação da Inscrição do CNPJ atualizada, com a atual situação cadastral da Empresa. Foi requerido pelo Senhor Relator o convite para o comparecimento do Diretor Administrativo do Executivo – Senhor Guilherme Pancote, para dirimir dúvidas desta Comissão, sendo tal requerimento aprovado por todos os membros desta Comissão. Ato contínuo, quanto ao PL nº. 29/19 em discussão, a Comissão deliberou pela convocação do Procurador Geral do Município, a fim de que o mesmo preste esclarecimento a respeito do Projeto, tendo em vista a falta de atendimento do Pedido de Informação nº.34/19 encaminhado ao Prefeito Municipal. O Relator da Comissão solicitou ainda, caso haja negativa do comparecimento do Procurador Geral, que os autos do Processo Legislativo sejam encaminhados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para que os mesmos tomem conhecimento. Sendo o Senhor Relator acompanhado pelas Senhoras Secretária e Presidente. Diante dos fatos discutidos na reunião, a Comissão deliberou pela prorrogação do prazo, para exarar parecer das Proposições supracitadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Rita Edite declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quarenta minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de outubro de 2019.

  
Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

  
Relator: Carlos Alberto de Almeida

  
Secretaria: Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.083/2019/CSPPMUC

Matias Barbosa, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista tramitar nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.29/2019 que "Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa." e diante da falta de atendimento do Pedido de Informação nº.34/19, encaminhado ao executivo através do ofício nº.441/2019/CMMB, esta Comissão convoca o Procurador Geral do Município, a fim de que o mesmo preste esclarecimento a respeito do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes  
Presidente da Comissão de Serviços Políticas Públicas Municipais Urbanismo e  
Cidadania

Carlos Alberto de Almeida  
Relator da Comissão de Serviços Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha  
Secretária da Comissão de Serviços Políticas Públicas Municipais Urbanismo e  
Cidadania

Exmo. Sr.  
Carlos Antônio de Castro Lopes  
Prefeito Municipal de  
**MATIAS BARBOSA - MG**

Recebido em 17/10/2019  
às 10:45 hs.  
Nome: Carlos Antônio de Castro Lopes  
Cargo: Prefeito Municipal  
Ass.:  
M. CARLOS ANTONIO DE CASTRO LOPES  
CEP: 36.120-070



**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e doze minutos, os Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha e Rita Edite de Oliveira Fernandes. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Rita Edite, informou que a reunião se destina a apreciar os Projetos de Lei nº.20/2019 - Dispõe sobre a doação de veículo entre Prefeitura de Matias Barbosa e Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis Matias Barbosa e nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. Após análises foi verificada que ainda há pendências de documentos solicitados por esta Comissão ao Executivo. As matérias seguem aguardando a regularização destas pendências, para que possam terminar o tramite nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Rita Edite declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezoito horas e vinte minutos. Sala das comissões, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Carlos Alberto de Almeida

Secretaria: Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**



Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta minutos, os Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha e Rita Edite de Oliveira Fernandes. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Rita Edite, informou que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº.20/2019 - Dispõe sobre a doação de veículo entre Prefeitura de Matias Barbosa e Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis Matias Barbosa e Projeto de Lei nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. Após análise do Projeto de Lei nº.20/2019 - Dispõe sobre a doação de veículo entre Prefeitura de Matias Barbosa e Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis Matias Barbosa, a comissão deliberou pela devolução da preposição à Secretaria, tendo em vista a falta de atendimento pelo Executivo do requerimento deliberado na reunião ordinária desta comissão, dia 15/10/2019, conforme ofício 082/19, acostado a mesma, (fls 057), tendo a documentação apresentada a data de validade vencida (sem validade). Os membros da comissão justificaram a ação como uma medida para resguardar o processo legislativo, e ressaltaram que a matéria deverá ser reencaminhada à Comissão tão logo os documentos sejam apresentados. Requereram também que sejam acostados à preposição o termo de permissão, plano de trabalho e contrato comodato que estão acostados à matéria. Quanto ao Projeto de Lei nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa, a Comissão deliberou por aguardar até a próxima reunião ordinária, no dia 26/11/2019, para que o Procurador Geral do Município possa comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos a respeito do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Rita Edite declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quarenta minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Carlos Alberto de Almeida

Secretaria: Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**



Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e vinte minutos, compareceram na sala de comissões os Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha e Rita Edite de Oliveira Fernandes. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Rita Edite, informou que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. Após análise do Projeto de Lei nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa, o senhor Relator, após apurado estudo regimental, se declarou impedido de votar a matéria em discussão, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 do Regimento Interno, uma vez que, o senhor Adriano de Almeida Vitoretto, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, conforme documento impresso a partir do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa e anexado a presente, é seu sobrinho, ou seja, possuem parentesco de 3º grau. Ato contínuo, o senhor relator, Carlos Alberto de Almeida, solicita que seja nomeado outro relator para a CSPPMUC para a emissão de parecer no PL nº.29/19. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Rita Edite declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019.

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Carlos Alberto de Almeida

Secretaria: Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATIAS BARBOSA**

**Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - Minas**

**Gerais - Brasil**

Av. Cardoso Saraiva, n 305 - Centro - 36120-000

☎ Telefone: (32) 3273-5500



**Faça sua busca:** Digite o assunto que está proc

HOME A CIDADE A PREFEITURA SERVIÇOS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEIS MUNICIPAIS CONCURSOS FALE CONOSCO SISTEMAS

## Departamentos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
DDD (32) 3273-5500 - Cep: 36.120-000 (Geral do Município)

### GABINETE

- **Prefeito:** Carlos Antônio de Castro Lopes
- **Vice Prefeito:** Joaquim de Oliveira
- **Chefe de Gabinete:** Wellington Fernandes Moraes da Silva - (3273-5514)
- **Assessor(a) de Controle Interno:** Luiz Carlos Porto - (3273-5536)
- **Assessor(a) de Comunicação Social:** Adriano de Almeida Vittoretto - (3273-5505)
- Av. Cardoso Saraiva, Nº 305 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 11:00 às 12:00)

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Diretor(a):** Guilherme Rocha Lima - (3273-5509) - Av. Cardoso Saraiva, Nº 305 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 11:00 às 12:00)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Diretor(a):** Guilherme Pancoti - (3273-5512)
- **Chefe da Div. de Recursos Humanos:** Enimara Marciano de Carvalho - (3273-5508)
- Av. Cardoso Saraiva, Nº 305 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 11:00 às 12:00)
- **Chefe da Div. de Materiais e Patrimônios:** Paulo Marques da Silva - (3273-5515/5518) - Rua: Dr. Oscar Vidal, Nº 118 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 11:00 às 12:00)
- **Chefe da Div. de Informática:** Mário César Bittencourt - (3273-5511/5530) - Rua: Dr. José Mariano, Nº 72 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 12:00 às 13:00)

### DEPARTAMENTO DE FAZENDA

- **Diretor(a):** Nélia Paula Silveira de Almeida - (3273-5507)
- **Chefe da Div. de Tributação e Cadastro:** José Márcio Capuzzo Rocha - (3273-5506)
- Av. Cardoso Saraiva, Nº 305 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 11:00 às 12:00)

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

- **Diretor(a):** José Carlos Garcia de Almeida - (3273-5504)
- **Chefe da Div. de Contabilidade e Tesouraria:** Ricardo Gonçalves Francisco (32) 3273-2824
- Av. Cardoso Saraiva, Nº 305 - Centro - (Seg. à Sex.: 08:00 às 17:00 - Almoço: 11:00 às 12:00)

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- **Diretor(a):** Simone Guedes Garcia Janeiro - (3273-5517)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PORTARIA Nº.517, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019



Nomeia Relator da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação da Proposição de Lei nº.29/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e

CONSIDERANDO a declaração de impedimento apresentado pelo Vereador Carlos Alberto de Almeida,

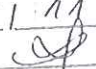
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Relator da Comissão Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação da Proposição de Lei nº.29/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de novembro de 2019.

  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
27 / 11 / 19  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS,  
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 03 DE  
DEZEMBRO DE 2019.**



Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e dez minutos, compareceram na sala de comissões os Vereadores Carlos Alberto de Almeida e Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha. Estando ausente a Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. Estiveram presentes na reunião os Senhores Claudio Marinho de Pontes – Presidente do CONPAS e Wesley Osório de Alcântara Silva. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Priscila Fernanda, informou que a reunião se destina a apreciar os Projetos de Lei nº.11/2019 - Institui a Semana da Cultura Gospel no município de Matias Barbosa/MG e dá outras providências; nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa; nº.34/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2020; nº.38/2019 - Cria o Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente – CODEMA. E o Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2019 - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes. Após análise de praxe o Relator desta Comissão opinou favorável a aprovação aos Projetos de Lei nº.11/19, nº. 38/19 e do Decreto Legislativo nº. 13/19, sendo ele acompanhado pela Senhora Secretária. Em relação ao Projeto de Lei nº.34/19 o Relator solicitou prorrogação do prazo, tendo em vista a complexidade da matéria. O Projeto de Lei nº29/19 não teve coro para ser apreciado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Priscila Fernanda declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e dois minutos. Sala das comissões, aos três dias do mês de dezembro de 2019.

Presidente: Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha

Relator: Carlos Alberto de Almeida



**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Rita Edite de Oliveira Fernandes, José Carlos de Souza Paschoa (nomeado através da Portaria nº.517 de 27 de novembro de 2019, a qual se encontra anexada ao Projeto) e Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha. A Presidente Rita Edite agradeceu a presença dos membros desta Comissão, declarou aberto os trabalhos e informou que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. Após análises de praxe, o Senhor Relator, José Carlos de Souza Paschoa, opinou favorável à aprovação do referido Projeto na CSPPMUC, sendo acompanhado pelas Senhoras Presidente e Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda, lavrei e assino juntamente com o demais membro da Comissão às onze horas e dezesseis minutos. Sala das Comissões, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: José Carlos de Souza Paschoa

Secretária: Priscila Fernanda Nery de S. Rocha



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.29/2019

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 22 de agosto de 2019, a Proposição de Lei nº.29/2019 que "Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa, distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

### FUNDAMENTAÇÃO


A Proposição de Lei, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e pareceres contábil e jurídico acostados ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

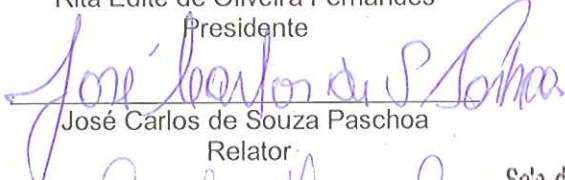
Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição 29/2019, com a respectiva emenda de nº 01, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo acompanhado pela Presidente e secretária.


### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.29/2019.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 10 de dezembro de 2019.

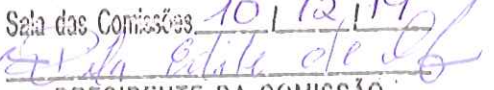
  
Rita Edite de Oliveira Fernandes  
Presidente

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Relator

  
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha  
Secretária

**APROVADO**

Sala das Comissões, 10/12/19

  
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº: 809/2019/CMMB

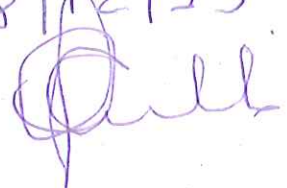
Matias Barbosa, 18 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista o requerimento verbal feito pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, aprovado em Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2019, comunico abertura de vista de cinco dias na Proposição de Lei nº.29/2012 que "Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa." para que V. Exa., caso queira, possa promover possíveis alterações a fim de viabilizar a tramitação e aprovação das mesmas.

Atenciosamente,

  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi  
18/12/19  


Exmo. Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Vereador da Câmara Municipal de Matias Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 825/2019/CMMB

Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista o requerimento verbal feito por Vossa Excelência, aprovado em Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2019, comunico abertura de vista de cinco dias na Proposição de Lei nº.29/2012 que "Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa." para que V. Exa., caso queira, possa promover possíveis alterações a fim de viabilizar a tramitação e aprovação das mesmas.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.  
José de Alencar da Silva  
Vereador da Câmara Municipal de Matias Barbosa

RECEBI 26/12/19